



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEDE SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Subsecretaria de Ensino Profissional e Superior

Edital nº 02/2019/2019

Processo SEI nº 1220.01.0001105/2019-83

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, por meio da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional - SUBDER, e o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, nos termos da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, torna público o processo de seleção de interessados em participar, como expositores, da Superminas Food Show - 2019 promovida e organizada pela Associação Mineira de Supermercados – AMIS, nos dias 15, 16 e 17 de outubro, em Belo Horizonte/MG.

1 - DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 O presente edital tem como objetivo selecionar microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais, agroindústrias familiares, empreendimentos familiares rurais ou cooperativas que se enquadrem como potenciais fornecedores do segmento supermercadista para a ocupação de um espaço coletivo em estande, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, por meio da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional - SUBDER, e do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, destinado à exposição, divulgação e comercialização de produção própria, desenvolvida no Estado de Minas Gerais, na Superminas Food Show - 2019, evento promovido e organizado pela Associação Mineira de Supermercados - AMIS, nos dias 15, 16 e 17 de outubro, no Expominas - Av. Amazonas, 6200, Gameleira - Belo Horizonte/MG.

2 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 O candidato inscrito estará concorrendo para ocupar um espaço, como expositor, na Superminas Food Show - 2019 evento promovido e organizado pela Associação Mineira de Supermercados – AMIS, nos dias 15, 16 e 17 de outubro, no Expominas - Av. Amazonas, 6200, Gameleira - Belo Horizonte/MG, para exposição, divulgação e comercialização de produção própria a ser fornecida por pequenos negócios desenvolvidos no Estado de Minas Gerais.

2.2 Conforme critérios previstos neste chamamento a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, por meio da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional - SUBDER, e o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE disponibilizarão até 45 vagas para os expositores selecionados, sendo que 15 dessas vagas serão ocupadas exclusivamente pelos empreendedores da área de atuação do IDENE.

2.3 Eventuais alterações no número de vagas poderão suceder, tendo em vista adequações na montagem e disposição física dos estandes.

2.4 Os selecionados deverão arcar com todas as despesas extras decorrentes da participação na Superminas Food Show - 2019, tais como: traslado, hospedagem, alimentação, movimentação de produto(s), decoração do espaço designado e outros requisitos necessários para estar em uma feira do tipo “mostra de fornecedores”.

2.5 Poderão participar do processo seletivo microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais – MEI, cooperativas, agroindústrias familiares e empreendimentos familiares rurais regularizados que não ultrapassem o limite de receita bruta anual definido no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com registro e atuação no Estado de Minas Gerais e com disponibilidade de enviar representante à Superminas Food Show - 2019, em Belo Horizonte, para realizar a exposição e comercialização dos produtos.

2.6 Somente poderão ser exibidos no evento mercadorias de produção própria dos participantes, sendo vedadas a exposição ou comercialização de produtos de terceiros.

2.6.1 Para fins de interpretação do item 2.6, entende-se por produção própria de entidades cooperativas e empreendimentos familiares aquela oriunda do trabalho de seus integrantes.

2.6.2 Não poderão participar da presente Chamada Pública os empresários, sociedades empresárias, agricultores, empreendedores e organizações de agricultores familiares que possuam como controladores, diretores, responsáveis técnicos ou cooperados, servidor, empregado ou ocupante de cargo comissionado do Governo do Estado de Minas Gerais ou que tenham tido vínculo há menos de 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação deste Edital.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os interessados deverão apresentar os anexos devidamente preenchidos e a cópia dos seguintes documentos:

I – No caso de microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e cooperativas:

1. Documento de identificação, com foto, do representante legal do empreendimento
2. Documento que conste o número do Cadastro de Pessoa Física - CPF do representante legal do empreendimento

II – No caso de agricultores familiares e empreendimentos familiares rurais:

1. Documento de identificação, com foto, do empreendedor ou agricultor familiar rural, ou do representante legal da entidade, caso se trate de pessoa jurídica
2. Documento que conste o número do Cadastro de Pessoa Física - CPF do representante legal do empreendimento

3.2 As informações prestadas no ato da inscrição serão consideradas verdadeiras e de responsabilidade dos candidatos interessados, tendo em vista o princípio da boa-fé do particular perante o poder público, dispondo a SEDE do direito de excluir deste processo aquele que não preencher, em sua totalidade, os dados solicitados de forma completa e correta.

3.3 A inscrição do interessado implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, principalmente no acompanhamento das etapas do cronograma.

3.4 Serão habilitados os candidatos que entregarem toda a documentação exigida para inscrição em conformidade com as instruções previstas nesta chamada.

3.5 As inscrições serão realizadas no período de 05/09/2019 a 24/09/19, por uma das seguintes formas:

1. Por e-mail, mediante confirmação de recebimento por escrito, com envio da ficha de inscrição e dos documentos exigidos para o endereço manuelle.melo@desenvolvimento.mg.gov.br ou eneila.loiola@desenvolvimento.mg.gov.br, das 08h do dia 05/09/2019 até às 18h do dia 24/09/19, com o seguinte assunto: Edital de Chamamento Público - Superminas Food Show - 2019, informando o nome completo do interessado no corpo do e-mail.
2. Presencialmente, até o dia no dia 23/09/19, com a entrega de envelope contendo a ficha de inscrição e os demais documentos na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, localizada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde, Edifício Gerais, 8º andar, Belo Horizonte/MG, de segunda a sexta, das 9h às 16h, exceto sábados, domingos e feriados/ponto facultativo ou no dia do Treinamento sobre técnicas de venda e fornecimento para rede varejista ofertado pela Associação Mineira de Supermercado – AMIS e pelo SEBRAE, com apoio da SEDE e IDENE, que ocorrerá no dia 24/09/19, até às 13:00, em Belo Horizonte - MG, na sede do SEBRAE-MG, Av. Barão Homem de Melo, 329 - Nova Granada.
3. Pelos Correios, via SEDEX, com aviso de recebimento (A.R.). A correspondência deverá ser postada dentro do prazo estabelecido no caput do item 3.5 deste Edital e conterá a ficha de inscrição, termo de compromisso, declaração de cessão de direito de uso de imagem, todos devidamente preenchidos, além dos documentos exigidos, em envelope individual lacrado e externamente identificado com o remetente e destinatário:

- Edital de Chamamento Público – Superminas Food Show - 2019
- Nome completo do interessado
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE
- Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, 4.143, Serra Verde, Edifício Gerais, 8º andar, CEP:31.630-900 Belo Horizonte/MG.

As amostras de até três produtos a serem expostos no evento deverão ser encaminhadas à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE no prazo de habilitação, no endereço a que se refere o subitem 2 do item 3.5, ou poderão ser entregues pelo empreendedor pessoalmente, com 30 (trinta) minutos de antecedência, do início do Treinamento sobre técnicas de venda e fornecimento para rede varejista ofertado pela Associação Mineira de Supermercado – AMIS e pelo SEBRAE, com apoio da SEDE e IDENE, que ocorrerá no dia 24/09/19, em Belo Horizonte.

3.6 A não disponibilização de amostra implica na desclassificação automática do concorrente, devido a impossibilidade de aferição de seu(s) produto(s).

4 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO, PRAZOS PARA RECURSO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1 A seleção dos expositores será realizada por uma Comissão Especial constituída por meio da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional - SUBDER para este fim, sendo efetuada em 02 (duas) etapas, a saber:

Etapa 1 - “Inscrição”: Consistirá da análise e conferência dos documentos entregues, consoante item 3.1 deste edital, a ser realizada pela Comissão a que se refere o item 4.1.

Item	Critério	Variações	Pontuação
1	Porte/Tipo de empreendimento	Empresa de Pequeno Porte – EPP	1
		Microempresa – ME	2
		Microempreendedor Individual – MEI	4
		Produtor Rural	4
		Cooperativa	8
2	Tempo de mercado (Data de abertura)	Menos de 3 anos	5
		Entre 3 a 5 anos	3
		Mais de 5 anos	1
3	Participação em curso ou treinamento sobre técnicas de venda e fornecimento para rede varejista ou equivalente		10
4	Não ter participado como expositor de feiras em estandes cedidos pela Governo de Minas Gerais		5
TOTAL			28

Etapa 2 - Habilitação “Classificação de Qualidade Mercadológica e apresentação dos produtos” – avaliação de até 3 (três) produtos a serem disponibilizados para avaliação, na forma do item 3.6 deste edital, com atribuição de pontuação consoante critérios de inovação, consciência ambiental, apresentação do produto e adequação mercadológica abaixo arrolados:

ITEM DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Inovação (utilização de técnica de produção e materiais de forma inovadora)	10
2	Consciência ambiental (utilização de materiais reciclados e/ou aproveitamento e valorização do modo de vida sustentável)	5

3	Apresentação do produto (embalagem, rótulo, etiqueta, etc)	5
4	Adequação Mercadológica com o ambiente supermercadista (vocação do produto para comercialização em supermercados, padarias, etc)	15
TOTAL		35

4.2 Os empreendedores poderão apresentar de uma até três mercadorias para avaliação da comissão, a seu inteiro critério, sem prejuízo da exibição de outros produtos pertinentes à comercialização em varejo supermercadista durante evento.

4.3 A pontuação aferida pelo produtor durante a etapa II (item 4.1) corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos a cada mercadoria, caso mais de uma seja apresentada.

4.4 A Comissão Especial do referido Edital de Chamamento Público se reserva no direito de promover a diversificação de produtos e segmentos entre os participantes do certame, podendo ser critério de decisão para seleção dos empreendimentos que são postulantes as vagas de expositores.

4.5 No dia 26/09/ 2019 será divulgada a lista provisória contendo os nomes dos interessados selecionados, por ordem de classificação, no site oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais: www.desenvolvimento.mg.gov.br.

4.6 Os recursos contra a lista provisória de selecionados deverão ser apresentados por escrito, de forma presencial ou por e-mail, no prazo de 07 (sete) dias corridos a partir da divulgação da lista provisória, a saber, no período de 26/09/2019 a 02/10/2019.

4.7 No dia 03/10/2019 será divulgada a lista definitiva, contendo os nomes dos interessados selecionados, por ordem de classificação, no site oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais: www.desenvolvimento.mg.gov.br.

4.8 Na ocorrência dos casos a seguir listados, a Subsecretaria de Desenvolvimento Regional se reserva o direito de convidar microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais, agroindústrias familiares, empreendimentos familiares rurais ou cooperativas para a ocupação de vagas no evento:

- quando não houver inscrições suficientes;
- quando as inscrições não cumprirem as exigências da convocatória e seus anexos;
- quando os produtos a serem comercializados não atingirem critérios de qualidade e contextualização com a proposta do espaço.

4.9 No caso de desistência ou da não confirmação de participação (via e-mail ou presencialmente), até 02 (dois) dias corridos após a publicação da listagem dos selecionados, o candidato selecionado será substituído pelo candidato que se classificou na sequência da ordem da pontuação.

4.10 Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação das propostas a maior nota no quesito:

- Não ter participado como expositor de feiras em estandes cedidos pela Governo de Minas Gerais;
- Porte/Tipo de empreendimento;
- Tempo de mercado;
- Adequação Mercadológica com o ambiente supermercadista (numeração 4 da tabela constante no item 4.1 deste Edital), e;
- Consciência ambiental (numeração 2 da tabela constante no item 4.1 deste Edital).

4.11 Os empreendimentos selecionados serão comunicados por e-mail pelos integrantes da Comissão Especial, além de terem seus nomes divulgados no site oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais: www.desenvolvimento.mg.gov.br.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Todas as mercadorias à venda deverão possuir etiquetas de preços;

5.2 Após a realização do evento os produtos não comercializados deverão ser recolhidos do local por representantes das empresas;

5.3 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Chamamento Público em caso de identificação de alguma irregularidade ou ilegalidade, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias corridos antes da data de encerramento das inscrições, devendo a equipe instituída pela SUBDER julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis;

5.4 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente Edital de Chamamento deverão ser enviados à Subsecretaria de Desenvolvimento Regional - SUBDER, até 03 (três) dias corridos anteriores à data de encerramento das inscrições.

5.5 A forma e o local para apresentação dos recursos, impugnações e pedidos de esclarecimentos são:

1. pessoalmente na Cidade Administrativa, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, localizada na Rodovia Papa João Paulo, II, nº 4143, bairro Serra Verde, Edifício Gerais, 8º andar, Belo Horizonte, MG, nos dias úteis no horário de 09h às 12h e das 13h às 15h, ou;
2. por e-mail, mediante confirmação de recebimento por escrito, no endereço: manuelle.melo@desenvolvimento.mg.gov.br ou eneila.loiola@desenvolvimento.mg.gov.br.

5.6 Não serão aceitos recursos, impugnações ou pedidos de esclarecimentos apresentados fora dos prazos especificados neste Edital e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente.

5.7 Os recursos, impugnações ou pedidos de esclarecimentos e respectiva resposta serão disponibilizados no site oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE: www.desenvolvimento.mg.gov.br.

5.8 A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, por meio da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional - SUBDER, e o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, se reservam o direito de revogar o presente procedimento de Chamamento Público, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, o qual será disponibilizado no site oficial da SEDE: www.desenvolvimento.mg.gov.br, para conhecimento.

5.9 As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE e o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE.

NILSON PEREIRA BORGES
DIRETOR GERAL DO IDENE

FERNANDO PASSALIO DE AVELAR
SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2019.

ANEXOS

ANEXO I - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação do Edital de Chamamento Público	05/09/2019
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição	24/09/2019
Análise e avaliação dos formulários e produtos	05/09/2019 a 24/09/2019
Apresentação dos produtos	24/09/2019
Divulgação da lista provisória	26/09/2019
Prazo para encaminhamento de recurso contra a lista provisória da seleção	26/09/2019 a 02/10/2019
Divulgação da lista definitiva da seleção	03/10/2019
Período do evento – 18ª Edição do Sevar – Zona de Mata	15/10/2019 a 17/10/2019

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital SUBDER nº 001/2019

EVENTO: Superminas Food Show - 2019

1 - IDENTIFICAÇÃO DO EXPOSITOR	
1.1 Razão Social do empreendimento/cooperativa ou empreendedor individual	1.3 Tempo de mercado:
1.2 Nome Fantasia do Empreendimento	
1.4 Nº CNPJ (caso houver)	1.5 Nº DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF (caso houver)
1.6 Nome do responsável:	
1.7 RG do empreendedor individual ou responsável legal do empreendimento/cooperativa:	
1.8 CPF do empreendedor individual ou responsável legal do empreendimento/cooperativa:	
1.9 Regime do empreendimento:	

- () é considerada microempresa, conforme inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- () é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06.
- () é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
- () é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).
- () é considerada agricultura familiar, conforme Lei Complementar nº 11.326/2006.

1.10 O empreendimento já participou como expositor de feiras em estandes cedidos pela Governo de Minas Gerais:

() Sim () Não

1.11 Endereço do empreendimento:

Bairro	CEP	Cidade	UF
1.12 Telefone		1.13 e-mail	

2 - IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

2.1 Relação dos produtos indicados para a comercialização e exibição no evento, especificando o tipo, descrição e embalagem.

Características do Produto -1

Produto:

Descrição:

Local de Produção:

Características do Produto -2

Produto:

Descrição:

Local de Produção:

Características do Produto -3

Produto:

Descrição:

Local de Produção:

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e assumo as penalidades por qualquer dado fraudulento, bem como o compromisso de apresentar, se solicitado, os comprovantes originais.

Assinatura

Cidade e data

ANEXO III**TERMO DE COMPROMISSO – AGRICULTURA FAMILIAR**

Eu _____, abaixo assinado, portador do CPF/MF nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____/_____, selecionado (a) para comercializar minha produção na Superminas Food Show - 2019, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 002/2019 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – SEDE.

Assumo, também, ter ciência de que:

1. os meus produtos serão expostos, no estande, em espaço compartilhado e serão comercializados por mim ou por preposto;
2. os produtos NÃO ESTARÃO ASSEGURADOS em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;
3. não há ônus para a SEDE e/ou IDENE, em caso de acidente, dano ou furto do material, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro dos produtos durante o trajeto, assim como para o período de exposição e comercialização;
4. não decorrerá qualquer tipo de ônus para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - SEDE e o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais, ainda, autorizo que divulgue, exiba em público e reproduza nas peças gráficas ou materiais informativos os produtos referentes ao Edital nº 002/2019, assim como as fotos dos profissionais envolvidos, para fins publicitários ou educacionais;
5. a mencionada entidade está apta, a ser contemplada pelo Edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Declaro, ainda, que as informações prestadas são verdadeiras e assumo as penalidades por qualquer dado fraudulento, bem como o compromisso de apresentar, se solicitado, os comprovantes originais.

Assinatura

Cidade e data

ANEXO IV**TERMO DE COMPROMISSO – PESSOA JURÍDICA**

Eu _____, portador do CPF/MF sob o nº _____, RG nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____/_____ representante legal da _____ CNPJ nº _____, estabelecida na cidade de _____/_____ selecionado (a) para comercializar sua produção na Superminas Food Show - 2019, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 002/2019 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – SEDE.

Assumo, também, ter ciência de que:

1. os produtos oriundos da empresa/cooperativa retromencionada serão expostos, no estande, em espaço compartilhado e serão comercializados por mim ou por preposto credenciado;
2. os produtos NÃO ESTARÃO ASSEGURADOS em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;
3. não há ônus para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - SEDE, em caso de acidente, dano ou furto do material, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro dos produtos durante o trajeto, assim como para o período de exposição e comercialização;
4. não decorrerá qualquer tipo de ônus para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - SEDE e o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais, ainda, autorizo que divulgue, exiba em público e reproduza nas peças gráficas ou materiais informativos os produtos referentes ao Edital nº 002/2019, assim como as fotos dos profissionais envolvidos, para fins publicitários ou educacionais;
5. a mencionada entidade está apta, a ser contemplada pelo Edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Declaro, ainda, que as informações prestadas são verdadeiras e assumo as penalidades por qualquer dado fraudulento, bem como o compromisso de apresentar, se solicitado, os comprovantes originais.

Assinatura

Cidade e data



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Passalio de Avelar, Subsecretário(a)**, em 03/09/2019, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Pereira Borges, Diretor Geral**, em 03/09/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7208624** e o código CRC **E591D9DF**.

Criado por [01352540606](#), versão 9 por [12205732641](#) em 03/09/2019 15:38:29.